

DECRETO LEGISLATIVO N. 073/2024**Declara de utilidade pública a Associação dos Estudantes de Roraima – ASSOER.**

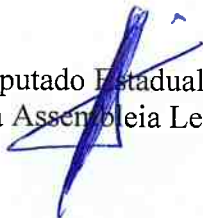
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou e eu, Presidente da Assembleia Legislativa, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, nos termos da Lei Estadual n. 050, de 12 de novembro de 1993, e sua alteração, a Associação dos Estudantes de Roraima – ASSOER, inscrita no CNPJ 03.724.509/0001-75, associação sem fins lucrativos.

Parágrafo único. À Associação dos Estudantes de Roraima – ASSOER, a que se refere o caput deste artigo, são assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 19 de novembro de 2024.


Deputado Estadual **SOLDADO SAMPAIO**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima